



PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS PELO

MESTRE JOSÉ MAURÍCIO DIAS

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto)

ACTA

Aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, pelas dez horas, na Sala de Reuniões da Direcção da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas requeridas pelo Professor Equiparado a Assistente do 2º Triénio José Maurício Dias para a atribuição do Título de Especialista na área de Educação e Comunicação Multimédia, no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Setúbal e Leiria nos termos do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de Agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º95, de 17 de Maio de 2010.

O Júri foi constituído pelo Director da ESES, Professor Adjunto Jean Louis François Campiche, que presidiu ao Júri, pela Professora Coordenadora Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, pelo Professor Adjunto Rogério Costa da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, pela Professora Coordenadora Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas da Escola Superior de Educação de Santarém e pelo Dr. José Vítor Pedroso, que pertence à Direcção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC).

A reunião teve como pontos da ordem de trabalhos:

- 1 – Ratificação do relatório fundamentado, subscrito por todos os Membros do Júri, onde se concluiu pela admissão do candidato;

2 – Deliberação sobre a apresentação de uma só prova (art.º16º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de Agosto).

Justificou a sua ausência o Conselheiro Técnico do Plano Tecnológico do Governo, Dr. António Bob Santos.

O Director da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri convidando-os a apresentarem-se individualmente.

Face ao relatório cujo teor havia merecido a concordância, em minuta, por parte de todos os elementos do Júri, este deliberou, por unanimidade, ratificar/confirmar a admissão do candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de Maio de 2010.

O Presidente do Júri aproveitou, ainda, para elucidar os presentes que, de acordo com o previsto, as provas se desenvolveriam da seguinte forma:

Apreciação e Discussão do Currículo Profissional

HORÁRIO	LOCAL	ARGUMENTES
Das 15h00 às 17h00	Auditório 2 da ESES - IPSantarém	<ul style="list-style-type: none">• Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas• José Víctor Pedroso

Face ao disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, a arguição das provas realizar-se-ia sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri durante cinco minutos cada, em igualdade de circunstâncias entre os membros do Júri e o candidato.

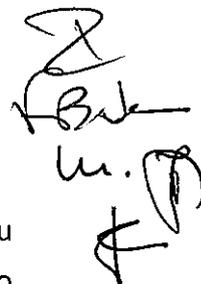
Pelas quinze horas, já no auditório dois da ESES, o Director da Escola, na qualidade de Presidente do Júri, voltou a dar as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente júri, bem como os Institutos Politécnicos de Leiria e de Setúbal, que através da parceria com o IPSantarém, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.

Handwritten notes:
F. B. L.
L. M.
A.

De seguida, o Presidente cumprimentou o candidato, convidando-o a iniciar a exposição sobre o seu “curriculum vitae”, o que este fez de imediato, começando por agradecer a presença de todos os membros do Júri. Deu início à sua apresentação com projector de vídeo, utilizando uma aplicação concebida para este efeito com recurso ao telemóvel.

Foram abordados pelo candidato todas as vertentes indicadas no seu “curriculum vitae”, designadamente, a formação académica, a actividade profissional, os trabalhos realizados e a reflexão final. Relativamente à formação académica, o candidato deu a conhecer o seu percurso escolar desde a instrução primária à frequência no Doutoramento. No âmbito das actividades profissionais, salientou a criação, em 1984, da Empresa Unilógica – Sistemas de Informação, lda., da qual foi sócio-fundador e gerente (empresa responsável pelo desenvolvimento de software e venda de hardware em todos os sectores de actividade, com especial relevância, no mercado da educação); a actividade de docente no ensino secundário e no ensino superior; a formação de professores em tecnologias de informação e comunicação (TIC) e a coordenação do Centro de Informática do IPSantarém (CIIPS). Apresentou os trabalhos mais representativos do seu percurso profissional (Magalhães, E-portefólios, RePe, A minha Turma, Bioquest, SIGE, Programa de Gestão Documental, entre outros). No final realçou a sua constante preocupação em resolver de forma informática um problema/necessidade do quotidiano.

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra à arguente Professora Coordenadora Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas da ESES, que começou por agradecer o convite que lhe foi endereçado para integrar este Júri. Iniciou a sua intervenção referindo que da leitura do currículo e da apresentação efectuada sobressaem três eixos em que rege a sua actividade profissional: a emoção, a tecnologia e o carácter de “ensinante”. Teceu várias considerações ao currículo do candidato, nomeadamente, ao nível do papel que tem desempenhado no ensino, no desenvolvimento de aplicações e projectos de âmbito informático. Aproveitou, também, a situação para formular um convite ao candidato para criação de um programa para partilha de projectos da instituição de forma a que todos tenham acesso e conhecimento dos mesmos. No final questionou o candidato, (sendo que o mesmo respondeu de imediato a todas as questões colocadas) ao nível da relação do candidato com o primeiro ciclo do ensino básico, patente em vários trabalhos



apresentados e sobre a temática do doutoramento que está a realizar. Terminou convidando o candidato a refletir acerca da futura partilha do seu saber/conhecimento com os outros.

De seguida foi dada a palavra ao arguente Dr. José Vítor Pedroso, que iniciou a sua intervenção apreciando várias facetas profissionais e académicas do candidato, ressaltando a idéia pela "paixão" evidenciada pelo candidato em todas as actividades que desenvolve. Saliu a grande capacidade do candidato trabalhar em equipa. No final convidou o candidato a reflectir, o que este fez de imediato, em torno da questão da "liberalização" da utilização das tecnologias pelos estudantes (iphone, ipad, telemóvel) nas escolas e do papel do professor enquanto produtor de recursos educativos.

Ambos os arguentes terminaram a sua intervenção e o Presidente convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre outros aspectos ainda não focados, e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este.

Seguiu-se um período em que foram feitas várias considerações e referências ao trabalho apresentado pelo candidato, por parte de Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa e Rogério Costa, que tocaram em vários aspectos designadamente, a brilhante qualidade da apresentação efectuada, a boa organização e estrutura do currículo e a forma "apaixonada" com que o candidato desenvolve todas as actividades em que participa.

Os membros do Júri declararam-se satisfeitos com as respostas dadas pelo candidato e não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, o Presidente do Júri deu por concluída a prova.

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrados nas provas, tendo deliberado por unanimidade aprová-lo com base nos seguintes fundamentos:

- Extensão e diversidade do currículo académico e profissional do candidato.
- Rigor do candidato na apresentação do seu currículo.
- Clareza, profundidade e rigor nas respostas dadas pelo candidato às questões colocadas pelo Júri.

21
Bot
u.
A
A

- Coerência do CV profissional e académico.
- Constituir o percurso académico e profissional do candidato um exemplo para os docentes e discentes do ensino superior politécnico.

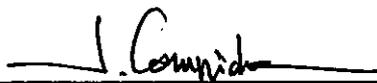
Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área de Educação e Comunicação Multimédia (conforme declarações anexas a esta acta) pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto.

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

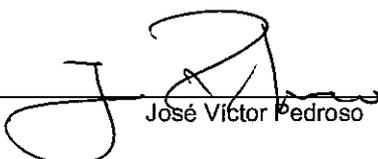
Escola Superior de Educação de Santarém, 14 de Julho de 2011.

O Presidente do Júri

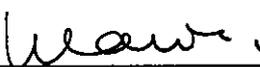


Jean Louis François Campiche

Os Vogais,



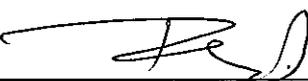
José Victor Pedroso



Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas



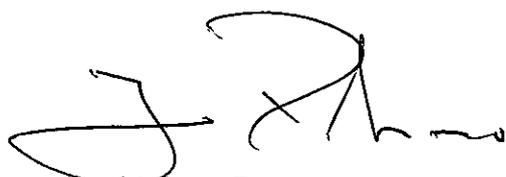
Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa



Rogério Costa

Sou da opinião que o candidato José Maurício Dias demonstrou através da apresentação e discussão do seu currículo um conjunto de competências e experiência profissional necessárias à atribuição do título de especialista.

Escola Superior de Educação de Santarém, 14 de Julho de 2011



Handwritten signature of José Víctor Pedroso, consisting of stylized initials and a surname.

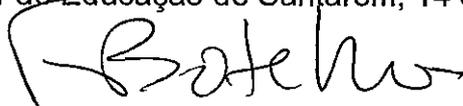
José Víctor Pedroso

Sou da opinião que o candidato José Maurício Dias conta com uma longa e reflectida experiência tanto no Ensino Secundário, como mais recentemente, no Ensino Superior.

O trabalho desenvolvido na área de Informática em empresas, particularmente na gestão da sua própria, deu-lhe saberes que lhe têm permitido não só uma actividade docente mais profícua, como uma intervenção mais ágil na área (não só como docente) como gestor.

A incursão no doutoramento permitir-lhe-á, certamente, novos avanços e sobretudo uma sistematização de caminhos e novas definições.

Escola Superior de Educação de Santarém, 14 de Julho de 2011



Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa

Sou da opinião que se deve atribuir o título de especialista na área de Educação e Comunicação Multimédia a José Maurício Dias devido:

- à extensão do trabalho apresentado neste domínio;
- à qualidade da obra apresentada;
- à interligação entre a produção presencial e a distância;
- à forma rigorosa como apresentou e respondeu à arguente.

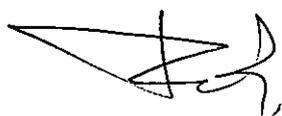
Escola Superior de Educação de Santarém, 14 de Julho de 2011.



Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas

Após a leitura atenta do currículo e da prova prestada pelo candidato ficou patente a riqueza do seu percurso profissional pelo que dou parecer favorável à atribuição do título de especialista a José Maurício Dias.

Escola Superior de Educação de Santarém, 14 de Julho de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rogério Costa', written in a cursive style.

Rogério Costa